



**Centro de Referência do Idoso da Estância Turística de Ribeirão Pires**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 5.002**  
**Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 52.695/08**

Rua Alferes Botacin, 171 – Núcleo Colonial  
Ribeirão Pires – Tel: 4828-7065  
CEP: 09420-000 / CNPJ: 03.166.437/0001-98

Ribeirão Pires, 18 de abril de 2023

**Anabela Branca Rodrigues Schwartz**

**Presidente da Associação**

Observações: \_\_\_\_\_

**Conferido e Aprovado**

## PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

**ACIARP- 2023**

**CRI**

**NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
– IDOSOS**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

**Nome da Instituição:** Centro de Referência do Idoso - CRI

**Endereço:** Rua Alferes Botacin, nº 171, Núcleo Colonial

**Cidade:** Ribeirão Pires      **Estado:** São Paulo

**CEP:** 09424-010      **Telefone:** (11) 4828-7065

**Correio Eletrônico:** [cri.rpires@gmail.com](mailto:cri.rpires@gmail.com) / [cri.rpires@hotmail.com](mailto:cri.rpires@hotmail.com)

**Home Page:** [www.crip.blogspot.com](http://www.crip.blogspot.com) / [www.facebook.com/CRIRP](https://www.facebook.com/CRIRP)

**Número de registro no CMAS:** 003

**Número de registro no CMDCA:**

**Número de registro no CMI:** Certificação de 2019 prorrogada por ocasião da pandemia

**Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social:**

**CEBAS:** 71000.021322/2018-78

**Conta Corrente:** Nº 3685-4

**Banco:** Caixa Econômica Federal



**Centro de Referência do Idoso da Estância Turística de Ribeirão Pires**

**Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 5.002**

**Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 52.695/08**

Rua Alferes Botacin, 171 – Núcleo Colonial

Ribeirão Pires – Tel: 4828-7065

CEP: 09420-000 / CNPJ: 03.166.437/0001-98

115

**Agencia: 0928**

## **1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO**

Nome do Presidente: Anabela Branca Rodrigues Schwuartz

RG: W358197-F - CPF: : 227.886.018-67

**1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: 14/03/2022 à 13/03/2025**

**1.4. Nº CNPJ: 03.166.437/0001-98      Data de Inscrição no CNPJ: 20/04/1999**

**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 12.101/2009.**

### **1.5.1. Área da atividade preponderante:**

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

**1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

**1.6. Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal n. 8.742/1993, regulamentada pelo Decreto Federal n. 6.308/2007 e artigo 2ª, incisos I a III, da Resolução CNAS nº 16/2010.**

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.



116

**Centro de Referência do Idoso da Estância Turística de Ribeirão Pires**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 5.002**  
**Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 52.695/08**

Rua Alferes Botacin, 171 – Núcleo Colonial  
Ribeirão Pires – Tel: 4828-7065  
CEP: 09420-000 / CNPJ: 03.166.437/0001-98

**1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal n. 12.101/ 2009, regulamentada pelo Decreto Federal n. 7.237/2010?**

(X) Sim ( ) Não ( ) Em adequação

**1.8 APRESENTAÇÃO GERAL**

O Centro de Referência do Idoso (CRI) é uma Organização Social sem fins lucrativos, fundada em 1999, visando a assistência ao idoso no que se refere ao desenvolvimento de atividades que promovam o bem estar físico e psicossocial baseados nos princípios da legalidade, moralidade e equidade de gêneros.

O CRI como serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos, possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Tendo isso em vista, tem como objetivo fortalecer a pessoa idosa como ser humano ativo inserido na sociedade e por consequência, estreitar as relações familiares e comunitárias. Para atingir tal objetivo, o CRI estimula e proporciona a prática de atividades físicas, culturais, de lazer, inclusão digital, oficinas manuais e temáticas, além de atendimento psicossocial.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais): Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Idosos**

- (x) Básica  
( ) Especial – média complexidade  
( ) Especial – alta complexidade

**2.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO (RESPONSÁVEL PELO PROJETO)**

Nome: Elisabete de Assis Prado

Formação: Especialista em Organizações do Terceiro Setor

Número do Registro Profissional: 1516-2

Telefone: (11) 4828-7065

E-mail: [cripires@gmail.com](mailto:cripires@gmail.com)



***Centro de Referência do Idoso da Estância Turística de Ribeirão Pires***  
***Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 5.002***  
***Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 52.695/08***

Rua Alferes Botacin, 171 – Núcleo Colonial  
Ribeirão Pires – Tel: 4828-7065  
CEP: 09420-000 / CNPJ: 03.166.437/0001-98

### **2.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

A partir da data da assinatura até 31/12/2023.

**3. OBJETO (descrição do serviço de acordo com a Tipificação):** Compra de 01 impressora multifuncional colorida, 02 computadores e 01 cadeira ergonômica

**4. METAS QUANTITATIVAS:** Atendimento de 200 idosos.

**5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o anexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, de acordo com o Art. 22, inciso I, da Lei n. 13.019/14):**

O CRI como Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Tendo isso em vista tem como objetivo “fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, conforme preconizado na tipificação de serviços”.

Assim, considerando o histórico descrito acima, para dar continuidade aos atendimentos realizados, o recurso financeiro solicitado será destinado a compra de uma impressora multifuncional colorida, a qual configura equipamento imprescindível para a eficácia e agilidade nos trabalhos executados pelos técnicos, além da economia de recursos.

### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO**

Objetivos Específicos	Metodologia/ Estratégias	Resultados Esperados		Profissional Envolvido
		Quantitativos	Qualitativos	

Compra de 01 impressora multifuncional colorida, 02 computadores e 01 cadeira ergonômica	Pesquisa e aquisição via internet e loja física	Atendimentos do total de 200 idosos matriculados	Melhora nas impressões e na qualidade dos trabalhos apresentados pela entidade.	Todos os técnicos que atuam na entidade
--	---	--	---	---

**7. PÚBLICO ALVO (de acordo com o critério “Usuários” da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais):**

Alunos com idade igual ou acima de 60 anos e os técnicos que atuam na entidade.

**8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

Atividade	Dias da Semana	Carga horária	Meses
Pesquisa de preço e qualidade junto as lojas físicas e virtuais	2ª a 6ª feira	...	Abril/23
Avaliação técnica e decisão sobre a melhor máquina a ser adquirida.	2ª a 6ª feira	...	Abril/23
Conclusão da compra e recebimento da impressora	2ª a 6ª feira	...	Maio/23

**9. ARTICULAÇÃO EM REDE**

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Assistência Social, CREAS	encaminhamentos	Podem ser encaminhados sempre que for identificada a necessidade.
CAPS	encaminhamentos	Podem ser encaminhados sempre que for identificada a necessidade.



119

**Centro de Referência do Idoso da Estância Turística de Ribeirão Pires**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 5.002**  
**Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 52.695/08**

Rua Alferes Botacin, 171 – Núcleo Colonial  
Ribeirão Pires – Tel: 4828-7065  
CEP: 09420-000 / CNPJ: 03.166.437/0001-98

**10. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (conforme Resolução n. 109/2009 – CNAS/MDS).**

**10.1. Condições de Acesso:**

Demanda espontânea, demanda identificada pelo CRAS, CREAS e CAPS.

**10.2. Formas de Acesso:** Encaminhamento (referência e contrareferência)

**11. RESULTADOS ESPERADOS/MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Objetivos Específicos	Resultados Esperados		Meios de Verificação
	Quantitativos	Qualitativos <i>(de acordo com o critério "Aquisição dos Usuários" da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)</i>	
Compra de 01 impressora multifuncional colorida, 02 computadores e 01 cadeira ergonômica	Atendimentos do total de 200 idosos matriculados	Melhora nas impressões e na qualidade dos trabalhos apresentados pela entidade.	Por meio dos trabalhos realizados por todos os técnicos que atuam na entidade,

## 12. RECURSOS HUMANOS – QUADRO GERAL

RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO				
NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Vera Lúcia Gonçalves Couto	Superior	Assistente Administrativo	40h semanais	Prestador de Serviço
Rosemeire Gavião	Superior	Assistente Social	30h semanais	Prestador de Serviço
Elisabete de A. Prado Rodrigues	Superior	Captadora de Recursos	30h semanais	Prestador de Serviço
Simone Pinto Moraes	Superior	Instrutora de informática e smartphone	32h semanais	Prestador de Serviço
Junior Roberto Dutra Alves	Superior	Instrutor de ginástica	18h semanais	Prestadora de Serviço
Hilda de Sousa Silva	Ensino Médio	Instrutor de artesanato	5h semanais	Prestador de Serviço
Ítalo Santos Neris	Superior	Instrutor de dança de salão	3h semanais	Prestador de Serviço
Luciane Cristina Silva	Superior	Instrutora de alongamento, ritmos e dança cigana	15h semanais	Prestador de Serviço
Rosana Ap. Costa Pereira	Fund. Incompleto	Auxiliar de serviços Gerais	40h semanais	Prestador de Serviço
Maria Pedrina de Paula	Ensino Médio	Instrutora de culinária	40h semanais	Prestador de Serviço
Keli Aparecida Barboza	Ensino Médio	Auxiliar de serviços gerais	40h semanais	Prestador de Serviço
Lígia Sandra Alves de Araújo	Superior	Instrutora de cursos	11h semanais	Prestadora de Serviço
Mara Inês Forato	Superior	Instrutora de violão	4h semanais	Prestadora de Serviço
Marisa Aparecida de Sousa	Ensino Médio	Auxiliar de escritório	40h semanais	Prestador de Serviço
Marilucia Aparecida Calantuano	Superior	Instrutora de yoga	4h semanais	Prestadora de Serviço

### 12.1. RECURSOS HUMANOS – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

Serão envolvidos o técnico responsável pela compra da impressora, computadores, cadeira ergonômica e o vendedor da loja.



121

**Centro de Referência do Idoso da Estância Turística de Ribeirão Pires**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 5.002**  
**Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 52.695/08**

Rua Alferes Botacin, 171 – Núcleo Colonial  
Ribeirão Pires – Tel: 4828-7065  
CEP: 09420-000 / CNPJ: 03.166.437/0001-98

**13. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CRI (onde o reparo será realizado).**

**13.1. Endereço completo:**

- Rua Alferes Botacin, 171, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires

**13.2. Descrição e quantificação dos ambientes do CRI disponíveis para o projeto nesse momento**

*Trata-se de reparos no telhado em nove cômodos do imóvel, onde atua o Centro de Referência do Idoso, sendo:*

- Sala administrativa;
- Sala de secretaria;
- Sala de inclusão digital;
- Sala de Serviço Social / Captação de recursos;
- Sala de trabalhos manuais / artesanato;
- Dois banheiros femininos;
- Um banheiro masculino acessível;
- Depósito para materiais de limpeza e produtos descartáveis;
- Dispensa de alimentos.

**13.3. Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado);**

Concessão por 30 anos para funcionamento do CRI - Centro de Referência do Idoso da Estância Turística de Ribeirão Pires.

**14. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

**14.1. NATUREZA DAS DESPESAS:** equipamentos para uso no laboratório de informática - Centro de Referência do Idoso da Estância Turística de Ribeirão Pires, conforme detalhado acima.

**14.2. DADOS ORÇAMENTÁRIOS– RESUMO:**

A) Repasse - Proponente:	R\$ 6.609,93
B) Contrapartida - Entidade:	R\$ 439,99
C) Outros agentes financiadores (especificar): -----	
<b>D) Total da proposta (A + B + C):</b>	<b>R\$ 7.049,92</b>

122



**Centro de Referência do Idoso da Estância Turística de Ribeirão Pires**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 5.002**  
**Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 52.695/08**

Rua Alferes Botacin, 171 – Núcleo Colonial  
Ribeirão Pires – Tel: 4828-7065  
CEP: 09420-000 / CNPJ: 03.166.437/0001-98

### 14.3. PLANO DE APLICAÇÃO PORMENORIZADO

Natureza e descrição da despesa	Proponente (a)	Entidade (b)	Total (a+b)
Compra de 01 impressora multifuncional colorida	R\$ 2.447,10	R\$ 300,00	R\$ 2.747,10
02 computadores	R\$ 3.519,72	R\$ 39,99	R\$ 3.559,71
01 cadeira ergonômica	R\$ 683,10	R\$ 100,00	R\$ 783,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.649,92</b>	<b>R\$ 439,99</b>	<b>R\$ 7.089,91</b>

### 14.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CALENDÁRIO DE DESPESAS														
PROPONENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires / SASC														
Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Compra de 01 impressora multifuncional colorida, 02 computadores e 01 cadeira ergonômica	A partir da data da assinatura													

PARCELAS
PROPONENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires / SASC
Parcela única: 6.609,93

### 14.5. CONTRAPARTIDA - ENTIDADE

CALENDÁRIO DE DESPESAS														
ENTIDADE														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Compra de 01 impressora multifuncional colorida, 02 computadores e 01 cadeira ergonômica	A partir da data da assinatura													



*Centro de Referência do Idoso da Estância Turística de Ribeirão Pires*

*Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 5.002*

*Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 52.695/08*

Rua Alferes Botacin, 171 – Núcleo Colonial

Ribeirão Pires – Tel: 4828-7065

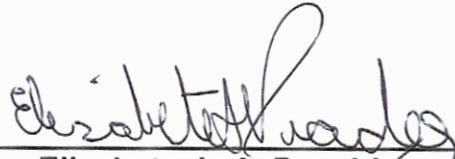
CEP: 09420-000 / CNPJ: 03.166.437/0001-98

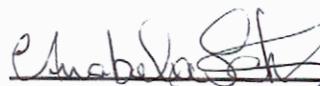
123

<b>CONTRAPARTIDA - ENTIDADE: Centro de Referência do Idoso</b>
--

R\$ 439,99
------------

Ribeirão Pires, 18 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Elisabete de A. P. Rodrigues  
Responsável Técnico

  
\_\_\_\_\_  
Anabela Branca Rodrigues Schwartz  
Presidente